



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
AVISO AOS INTERESSADOS - TP 003/2016

**AVISO AOS INTERESSADOS –  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento de documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, deixou de cumprir na íntegra o item 5.2.2. Comprovação de qualificação técnica - D.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, estrutura organizacional, atividades a serem realizadas, frentes de trabalho, sequência de execução dos serviços, organização administrativa, procedimentos de segurança e prevenção de riscos de trabalho e planejamento de suprimento e equipamentos a serem aplicados nas obras, de acordo com as especificações, orçamento e projeto básico – a empresa supracitada apresentou plano de trabalho, faltando organização administrativa, procedimentos de segurança e prevenção de riscos de trabalho – também deixou de cumprir a letra **E**, nome e número do CREA do engenheiro responsável pela obra, objeto da presente licitação. E ainda deixou de cumprir a letra **F** - Relação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, que participará dos serviços acompanhada do respectivo curriculum vitae, e declaração formal de disponibilidade – a empresa supracitada não apresentou curriculum vitae. E letra **H**. A Comprovação de vínculo permanente com a empresa, será feita com apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregados ou contrato social ou contrato com profissional autônomo que se responsabiliza pela execução dos serviços - também apresentou comprovação de vínculo – a empresa apresentou contrato de trabalho com vigência expirada em 16/09/2016. A empresa **G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, deixou de cumprir na íntegra o item 5.2.2. Comprovação de qualificação técnica - D.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, estrutura organizacional, atividades a serem realizadas, frentes de trabalho, sequência de execução dos serviços, organização administrativa, procedimentos de segurança e prevenção de riscos de trabalho e planejamento de suprimento e equipamentos a serem aplicados nas obras, de acordo com as especificações, orçamento e projeto básico - a empresa supracitada apresentou plano de trabalho, faltando estrutura organizacional, organização administrativa e procedimentos de segurança e prevenção de riscos de trabalho e ainda deixou de cumprir a letra **F** Relação das instalações e do aparelhamento. A empresa **ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, deixou de cumprir na íntegra o item 5.2.2. Comprovação de qualificação técnica - D.1. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, estrutura organizacional, atividades a serem realizadas, frentes de trabalho, sequência de execução dos serviços, organização administrativa, procedimentos de segurança e prevenção de riscos de trabalho e planejamento de suprimento e equipamentos a serem aplicados nas obras, de acordo com as especificações, orçamento e projeto básico – a empresa supracitada apresentou plano de trabalho, faltando estrutura organizacional, atividades a serem realizadas, frentes de trabalho e organização administrativa, deixou de cumprir também a letra **F**. Relação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, que participará dos serviços acompanhada do respectivo curriculum vitae, e declaração formal de disponibilidade, a empresa supracitada deixou de apresentar relação do pessoal juntamente com curriculum vitae. Após análise minuciosa de toda documentação, a CPL promulga o seguinte resultado: INABILITADAS, todas as empresas participantes do certame em apreço. Diante de todo exposto, fica aberto o prazo de 08(oito) dias úteis, a partir da publicação, para apresentação de nova documentação de habilitação com base no §3º do art. 48 da lei 8.666/93. Fica registrada em ata que o recebimento da nova documentação se dará no dia **29/11/2016 às 11hr00min**. Na sala de reunião da comissão Permanente de Licitação.

Lajes (RN), 14 de novembro de 2016.

**MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAUJO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Paulo Ricardo Tavares  
Código Identificador:E5B3D512

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2016. Edição 1390  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>